



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 07/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 10/2019

RESPOSTA RECURSO – SEGUNDA FASE (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E SOCIAL)

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna público:

1. Que foram interpostos os seguintes recursos:

Nº PROTOCOLO REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	SÍNTESE DA RESPOSTA
005723/2019 JAQUELINE PINTO PAULO	Reconsideração do ato que eliminou a candidata do Processo Seletivo Simplificado	Conforme item 8.12 do Edital nº 01 de 02 de agosto de 2019, os candidatos deveriam comparecer no local da avaliação munidos da ficha de inscrição e documento de identidade, caso contrário, não poderiam realizar a Avaliação. Já no item 8.13 "letra a" estabelece que seria eliminado do Processo Seletivo nesta fase os candidatos que não estivessem no local da avaliação no horário previsto e no item 8.13 "letra b" determina que seria eliminado do Processo Seletivo nesta fase os candidatos que não apresentassem a documentação exigida. Em sede de recurso, a candidata, objetivando reverter sua eliminação, alegou que estava presente no local de realização da Entrevista Social portando em mãos os documentos exigidos até o horário limite de 08 horas. Ocorre que a candidata compareceu no local indicado para realização da Avaliação antes de 08 horas, mas sem o comprovante de inscrição , apresentando-se munida do referido documento, após o horário fixado para início da Entrevista Social, conforme relatório assinado pelas servidoras que estavam presentes no local neste dia. Com base no item 8.8 "Em hipótese alguma será realizada qualquer Avaliação fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da Avaliação, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado" , a Comissão decidiu atribuir nota 0 (zero) e eliminar a candidata do processo seletivo por atraso no dia 27/09/2019, anulando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

		se a participação dela nas duas etapas da 2ª Fase deste processo seletivo, por entender que ela não deveria ter participado. Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, indeferi-lo.
005728/2019 LEANDRO NUNES FRANCISCO	Reconsideração do ato que eliminou o candidato do Processo Seletivo Simplificado	Em sede de recurso o candidato questionou os critérios de pontuação da Avaliação Psicológica, objetivando revisão da sua eliminação. A Comissão se reuniu com a avaliadora, e analisando o desempenho do candidato, constatou-se que a pontuação total de 52 pontos foi insuficiente para aprovação, conforme Item 8.4. O candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos na segunda fase, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado; Item 8.9. A Avaliação Psicológica e Social tem caráter eliminatório, totalizando 100 (cem) pontos, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos na Referida Avaliação; e também Item 8.13 "letra c" , que estabelece que seria eliminado do processo seletivo nesta fase o candidato que não obtivesse o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Avaliação. Nestes Termos recebemos o recurso, para em seu mérito indeferi-lo.

APÓS RECURSOS, o Resultado Preliminar da Segunda Fase (Avaliação Psicológica e Social) do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2019 manejado para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO para contratação imediata e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de CUIDADOR/EDUCADOR E ASSISTENTE DE CUIDADOR, de acordo com as normas do EDITAL nº 01 de 02 de agosto de 2019, conforme disposto a seguir:

CUIDADOR/EDUCADOR – (44 HORAS SEMANAIS):

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ENTREVISTA SOCIAL	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL	SITUAÇÃO
41	ADRIANA SILVA FERNANDES	-	-	0 PONTOS	ELIMINADA
22	ALICE ADMIRAL NARCISO	16	14	30 PONTOS	ELIMINADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

01	ANA CLAUDIA SANTOS ADMIRAL	-	-	0 PONTOS	ELIMINADA
09	BARBARA BUENO LOUSADA	46	50	96 PONTOS	APROVADA
36	FRANCIELI ARAUJO VIDAL BRESSAMINI	14,5	25	39,5 PONTOS	ELIMINADA
13	JAQUELINE PINTO PAULO	-	-	0 PONTOS	ELIMINADA
26	KAROLINE DOS SANTOS SILVA	45	35	80 PONTOS	APROVADA
08	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	18	30	48 PONTOS	ELIMINADA
07	LEANDRO NUNES FRANCISCO	34	18	52 PONTOS	ELIMINADO
17	MARCELA WANDERMUREM DE SOUSA SILVA	22	38	60 PONTOS	APROVADA
11	POLIANA VERHEYEN NUNES SILVA	41	42	83 PONTOS	APROVADA
25	REGIANI DALMAZIO KOPPE	35	50	85 PONTOS	APROVADA
04	RONALDI BRUM SEVERINO	26	30	56 PONTOS	ELIMINADO
14	SILVANA MARIANI DA COSTA	18	15	33 PONTOS	ELIMINADA
18	SUZANA ALMEIDA ALVES AGUIAR	47	30	77 PONTOS	APROVADA
05	ZENILDA DO CARMO CASTELLARI	20	35	55 PONTOS	ELIMINADA

ASSISTENTE DE CUIDADOR – (44 HORAS SEMANAIS):

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ENTREVISTA SOCIAL	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	TOTAL	SITUAÇÃO
27	CAROLINI DE FREITAS BRESSAMINE	-	-	0 PONTOS	ELIMINADA
12	ELEONORA DAROS MARINATO	23	25	48 PONTOS	ELIMINADA
21	FABRICIA THOMPSON SILVA	-	-	0 PONTOS	ELIMINADA
43	GLÓRIA DE OLIVEIRA BRESSAMINE	37	20	57 PONTOS	ELIMINADA
06	KATIA LOPES AMARAL	50	50	100 PONTOS	APROVADA
15	MARIA DO CARMO BIANCARDI FIGUEREDO	39	40	79 PONTOS	APROVADA
19	MARIANA TOGNERI FERREIRA	19	30	49 PONTOS	ELIMINADA
03	SANDRA REGINA LEONARDO FREITAS	25	25	50 PONTOS	ELIMINADA
10	TACIANA RODRIGUES DA SILVA	43	50	93 PONTOS	APROVADA
40	THALITA OLIVEIRA PORCIANO	50	25	75 PONTOS	APROVADA
02	VIVIANE DE MIRANDA PEREIRA MENEGARDO	50	50	100 PONTOS	APROVADA

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120 / (28) 3533-1780 / (28) 3533-1366



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

3. Que as análises dos recursos estão disponíveis no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de setembro de 2019.

Filipe Robson Moulim da Paschoa

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

Dirce Maria Debarba Volpato

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

Ninamar de Souza Ferreira Hemerly

NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO Nº 18/2019

EDITAL Nº 07/2019

Thiago Fiorio Longui

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal